



Comunicado

Cessação de atribuição de *rating* pela Moody's às Obrigações Hipotecárias da CGD

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) informa que, em 31 de outubro de 2021, a Moody's Investor Services cessa, por termo do contrato em curso, a atribuição de *rating* às Obrigações Hipotecárias emitidas pela CGD.

As emissões alvo de atribuição de *rating* pela Moody's são as seguintes:

<u>ISIN</u>	<u>Montante (Eur)</u>	<u>Rating Moody's</u>	<u>Vencimento</u>
PTCGH1OE0014	1.000.000.000	Aa2	27-jan-2022
PTCGFD1E0019	250.000.000	Aa2	28-jun-2022
PTCGDLOM0028	1.500.000.000	Aa2	19-dez-2028

A Moody's informou a CGD que irá continuar a atribuir *rating* a estas emissões de forma não solicitada.

As referidas emissões dispõe atualmente de *rating* atribuído por outra agência e, de futuro, será assegurada a manutenção de, pelo menos, um *rating* para este tipo de dívida conforme estipulado no Prospeto do Programa.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Lisboa, 29 de outubro de 2021

Nuno Pereira
Investor Relations
Relações com o Mercado e com a CMVM
Telefone: +351 21 845 6291
Email: nuno.miguel.pereira@cgd.pt